



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação por Incorreção- Portaria Nº 058 de 12 de Fevereiro de 2021** - “Concede Licença Prêmio para Servidor e dá outras providências”.
- **Edital de Convocação de Audiência Pública Virtual** - Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º quadrimestre de 2020 e demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020 em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 058 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio para
Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza a Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 86 da Lei
Municipal nº 425/2012, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **DOMINGAS LIMA DOS SANTOS ROSÁRIO**, matrícula nº 231, Professora 25h, Processo Administrativo nº 143/2021, no período de gozo: 12/02/2021 a 12/08/2021, referente aos quinquênios: 2005 a 2010 e 2010 a 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 12 de fevereiro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º quadrimestre de 2020 e demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020 em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,

CONSIDERANDO que diante da gravidade da pandemia, que vem espalhando-se por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País;

OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e **CONSIDERANDO** as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de **AGLOMERAÇÃO** de pessoas;

Realizará Audiência Pública Eletrônica para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º quadrimestre de 2020 e demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020:

DATA: 24/02/2021 (quarta-feira) HORÁRIO: das 11h às 11h45m

SALA VIRTUAL: <http://bit.ly/PMDMC> Aplicativo: zoom meeting

ID da reunião: 795 226 5582 Senha: DMC

e-mail: prefeituradommacedocosta@gmail.com, ouvidoria e lei de acesso à informação.

IMPORTANTE:

- Desligar o microfone durante a palestra
- Usar o chat para as perguntas
- Além da participação na Sala Virtual, sugestões, manifestações também podem ser enviados através dos meios eletrônicos.

Dom Macedo Costa/BA, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal